

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2009

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento do emprego de Agente de Combate às Endemias, a comparecerem à CIS, situada à Rua Carlos Gomes, 1º andar, Ed. Maçônico no horário das 07:30 às 17:30h, no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta convocação, para agendarem a avaliação médica. A avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato à CIS – Coordenadoria Central de Inspeção Medicina e Segurança do Trabalho. O candidato deverá comparecer na CIS na data agendada para entrega de exames munido de original do Documento de identidade indicado na inscrição e resultado dos exames laboratoriais e complementares descritos no item XV do Edital do Concurso.

O candidato considerado apto na avaliação médica deverá comparecer no prazo máximo de até 72 horas após o recebimento do laudo médico à Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão – SEPLAG situada à Av. Vale dos Barris nº 125 – Barris no horário de 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 18:00h para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação (Original e cópia): Carteira de Trabalho – CTPS; Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; ou declaração dada por instituição pública oficial de que já estava exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias (Art. 7º, § único das Leis 11350/06 e 7196/2007); Certificado de Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada, oferecido pela Escola de Formação Técnica em Saúde Professor Jorge Novis, da SESAB; RG, CPF, comprovante de residência, registro no PIS/PASEP; Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição (caso não tenha votado apresentar certidão do TRE, obtida junto ao SAC); Duas fotos 3x4 recentes e idênticas (apenas original); Certidão de casamento, se for o caso; Certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se for o caso; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino até os 45 anos de idade; Última declaração de bens ou de isento entregue à Receita Federal; Declaração relativa à acumulação de cargos públicos, comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF e antecedentes criminais.

Candidato ao Emprego de Agente de Combate as Endemias

NOME	CLAS
EDUARDO NUNES SANTOS	1834
JOAQUIM GOMES DA CONCEICAO FILHO	1834
LEIA GOMES DE SANTANA	1834

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

Diário Oficial do Município

RUA CHILE Nº 21 – Fone: 2201-6265

LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	1834
MARIA DO AMPARO RODRIGUES SOUSA	1834
ROQUE LAZARO SANTANA COSTA	1834
UBIRATAN ALMEIDA ACÁCIO	1834
DAMARES CONCEICAO DE PAULO	1841
JORGE BARBOSA URSULANO	1841
MARCOS PAULO DA CRUZ PEREIRA	1841
ELIANA FERREIRA NASCIMENTO	1844
FÁBIO SANTOS DE BRITO	1844
IVO MARQUEUS DA SILVA	1844
KELLY SOUZA DA SILVA	1844
ENÉAS RIBEIRO DA SILVA	1848
PAULO ROBERTO SILVA MENEZES	1848
MIRTES PEREIRA BATISTA	1850
SHEILA MORAES DE OLIVEIRA	1850
GLEICE LAISA SOUZA DOS SANTOS	1852

Gabinete do Secretário de Planejamento, Tecnologia e Gestão , em 04 de março de 2009.

PEDRO ANTONIO DANTAS COSTA CRUZ
Secretário

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

